



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2230/SANJ/2021

Tatuí, 15 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2604/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Guilherme Costa de Camargo Barros, Diretor Estratégico da Secretaria Municipal de Planejamento, Trabalho e Gestão Pública.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO
E GESTÃO PÚBLICA**

Tatuí, 07 de outubro de 2021.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

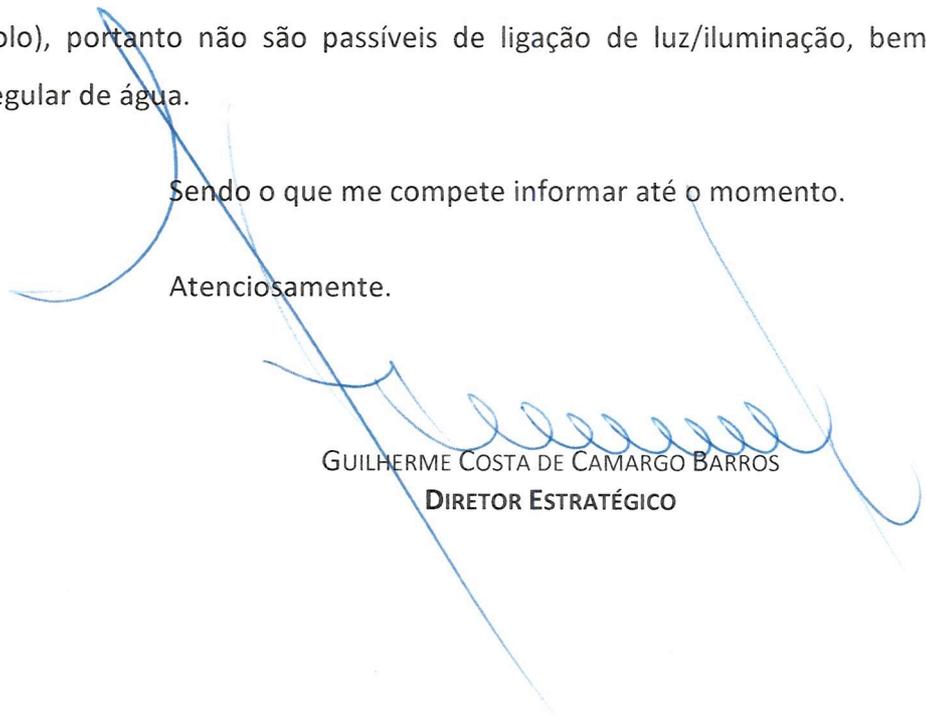
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2604/2021

Prezado Senhor.

O bairro Rio das Pedras encontra-se na zona rural, e as unidades constantes naquele bairro, de forma geral, são fruto de parcelamentos clandestinos/irregulares, erguidos ao arpejo da Lei 6.766/79 (Lei de Parcelamento de Solo), portanto não são passíveis de ligação de luz/iluminação, bem como ligação regular de água.

Sendo o que me compete informar até o momento.

Atenciosamente.


GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS
DIRETOR ESTRATÉGICO